



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
GERÊNCIA DO ENSINO FUNDAMENTAL

INFORMAÇÃO nº 1292/2024/SED/DIEN

Florianópolis, 21 de novembro de 2024.

REFERÊNCIA: Processo SCC 14912/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na EEB Irmã Gertrudes, em Ponte Alta.

Senhor Secretário,

Em atendimento ao Processo SCC 14912/2024, que solicita a implantação do Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares na EEB Irmã Gertrudes, em Ponte Alta, informamos que esta Secretaria está analisando os pedidos advindos da comunidade escolar, a fim de selecionar quais unidades escolares passarão a ser atendidas.

Além disso, conforme consta no Decreto nº 426, de 22 de dezembro de 2024, os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) possuem preferência no processo de seleção, desde que o município tenha disponibilidade de militares da reserva estadual, tanto para o cargo de oficial, quanto para atuarem como monitores.

Sendo assim, verificaremos a disponibilidade de militares no município de Ponte Alta para atender aos critérios do Programa e analisaremos a viabilidade ou não de implementação na referida Unidade Escolar.

Em face do exposto, solicitamos ao Secretário de Estado da Educação, Sr. Aristides Cimadon, que encaminhe ofício à Senhora Nathalia da Silva Zimmermann, Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações, com o parecer da Diretoria de Ensino/Gerência do Ensino Fundamental.

À sua consideração,

Waldemar Ronssem Junior
Diretor de Ensino
(assinado digitalmente)

Simone Citadin Benedet
Gerente do Ensino Fundamental
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **R3DV35R2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SIMONE CITADIN BENEDET** (CPF: 037.XXX.279-XX) em 21/11/2024 às 13:56:22
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:08:48 e válido até 13/07/2118 - 15:08:48.
(Assinatura do sistema)

✓ **WALDEMAR RONSSEM JUNIOR** (CPF: 806.XXX.729-XX) em 21/11/2024 às 13:59:20
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:08 e válido até 30/03/2118 - 12:45:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0OTEyXzE0OTI1XzlwMjRfUjNEVjM1UjI=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014912/2024** e o código **R3DV35R2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 2613/2024

Florianópolis, 22 de novembro de 2024.

Referência: Processo SCC 14912/2024

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 2076/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação IND/0760/2024, subscrita pelo Deputado Sargento Carlos Henrique de Lima, sugerindo a implementação de uma escola cívico-militar na EEB Irmã Gertrudes, no município de Ponte Alta, encaminhamos a Informação nº 1292/2024 SED/DIEN, da Diretoria de Ensino, contendo a manifestação da área técnica sobre o assunto.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Aristides Cimadon
Secretário de Estado da Educação

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis – SC

SAB/Redação/GABS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **TLBN2988**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 26/11/2024 às 18:00:57

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0OTEyXzE0OTI1XzlwMjRfVExCTjI5ODg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014912/2024** e o código **TLBN2988** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2114/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 27 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0760/2024, de autoria do Deputado Sargento Carlos Henrique de Lima, encaminhado o Ofício/Gabs nº 2613/2024, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da implementação de uma escola cívico-militar na Escola de Educação Básica Irmã Gertrudes, Município de Ponte Alta.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EK806A0F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 27/11/2024 às 17:26:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0OTEyXzE0OTI1XzlwMjRfRU4MDZBMEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014912/2024** e o código **EK806A0F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.